



**Universidade Federal Fluminense
Instituto Federal do Rio de Janeiro
Projeto Mais Ciência na Escola**



Projeto Institucional PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA
CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024

**MÃO NA MASSA E PÉ NA RUA: PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO
CIENTÍFICA, INCLUSÃO TECNOLÓGICA E PRÁTICA CIDADÃ ENTRE O ENSINO BÁSICO E O
ENSINO SUPERIOR**

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE GRADUANDOS

INSCRIÇÃO SELEÇÃO BOLSISTA PROJETO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA (CNPq)
GRUPO 1

5 bolsas IEX CNPq (12 meses) no valor de R\$ 700,00

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar 5 (cinco) estudantes de graduação para atuar no Projeto **MÃO NA MASSA E PÉ NA RUA: PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO TECNOLÓGICA E PRÁTICA CIDADÃ ENTRE O ENSINO BÁSICO E O ENSINO SUPERIOR.**

2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 Para ser selecionado(a) como bolsista do Projeto, o(a) estudante deve:

- a. estar regularmente vinculado a uma das IES vinculadas ao projeto;
- b. não receber outra bolsa institucional;
- c. ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;

2.2 O(a)s bolsistas selecionado(a)s receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por, no máximo, 12 (doze) meses.

2.3 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo(a) bolsista no exercício de suas atividades, limitando-se os valores percebidos por estes ao disposto deste Edital.

2.4 A atividade exercida pelo(a) bolsista não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFF ou com o CNPq.

3. DAS VAGAS

3.1 Dos Pré-requisitos exigidos

3.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação de qualquer área de conhecimento, das IES integrantes do projeto, **no máximo** até o **6º** período para os cursos de graduação de 8 períodos; **8º** período para os cursos de 10 períodos e **4º** período para os cursos de graduação tecnológica.

4. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

4.1 Caberá aos participantes do Programa **MÃO NA MASSA E PÉ NA RUA: PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO TECNOLÓGICA E PRÁTICA CIDADÃ ENTRE O ENSINO BÁSICO E O ENSINO SUPERIOR:**

- a) participar das atividades de capacitação oferecidas pelo projeto.
- b) cumprir o plano de trabalho estabelecido para o Laboratório.
- c) participar das oficinas e atividades do projeto nas escolas de ensino básico participantes do projeto, nos municípios de Niterói, São Gonçalo, Magé e Queimados, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Arraial do Cabo e Armação dos Búzios.
- d) cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano de trabalho;
- e) comunicar ao coordenador do projeto qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.
- f) A natureza do trabalho será presencial.
- g) A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula ativa e frequência no curso.

5. LABORATÓRIOS A SEREM IMPLEMENTADOS NAS ESCOLAS

LABORATÓRIO	VAGAS	LOCAL
History Play: Observatório de História digital, Cultura Maker e produção de roteiros para games com foco em História pública e Inteligência Artificial	1	05 escolas Anos Finais do Ensino Fundamental/Ensino Médio (Nova Iguaçu, Rio de Janeiro (Centro), Niterói e Campos dos Goytacazes)
Laboratório Multimídia de Educação e Divulgação Científica	2	15 escolas Anos Finais do Ensino Fundamental/Ensino Médio (Niterói, São Gonçalo, Magé e Queimados)
Cultura <i>Maker</i> para os alunos da Rede Pública na Região dos Lagos	2	10 escolas Anos Finais do Ensino Fundamental/Ensino Médio (Cabo Frio, Arraial do Cabo e Armação dos Búzios)

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Estudantes da graduação devem realizar inscrição através do formulário <https://forms.gle/SYC6ermkVGNxXRPh8> no período de 04 de julho até às **18h** de 11 de julho de 2025.

6.2 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em pdf:

I – Documento oficial de identidade;

II - CPF

III – Declaração de regularidade de matrícula (declaração em que conste a situação atual da matrícula);

IV – Declaração de ingresso por ação afirmativa, se for o caso de aluno cotista;

V – Histórico escolar parcial;

VI – Currículo vitae e/ou Lattes

6.3 Os estudantes deverão declarar no formulário de inscrição que não integralizam o curso antes do 2º. Semestre/2026.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 Critérios de avaliação e classificação:

- documentação exigida – eliminatória;
- pontuação máxima do Histórico Escolar parcial – 20 pontos
- pontuação máxima no currículo – 40 pontos;
- pontuação máxima na entrevista – 40 pontos;

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Etapas do Processo Seletivo:

- análise da documentação exigida;
- análise do currículo;
- entrevista online.

8.2 A data e o horário da entrevista serão enviados por e-mail ao candidato.

8.3 Critérios de desempate:

- ingresso por ação afirmativa
- maior idade

8.4 Data e local de divulgação dos resultados:

- o resultado preliminar será divulgado no dia 18 de julho de 2025, no link <https://ineac.uff.br/mais-ciencia-na-escola/>
- o resultado final será divulgado no dia 22 de julho de 2025, no link <https://ineac.uff.br/mais-ciencia-na-escola/>

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	04 de julho até às 18h do dia 11 de julho de 2025
Análise dos documentos	12 à 14 de julho de 2025
Entrevistas	16 e 17 de julho de 2025
Resultado Preliminar	18 de julho de 2025
Recursos	21 de julho de 2025 (link https://ineac.uff.br/mais-ciencia-na-escola/)
Resultado Final	22 de julho de 2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os estudantes bolsistas selecionados deverão criar ou atualizar o Currículo Lattes indicando o vínculo institucional.

10.2 Os estudantes bolsistas selecionados deverão possuir ou abrir conta corrente de titularidade do próprio candidato no Banco do Brasil.

10.3 As bolsas concedidas por ocasião desta Chamada são cumulativas com bolsas de manutenção ou de permanência concedidas pelas ICTs a estudantes de graduação e bolsas de programas sociais.

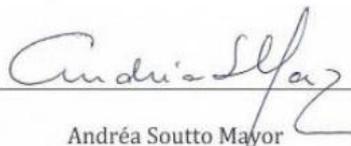
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

11. DO CONTATO

NEPEAC/PROPP/UFF

e-mail: nepeac.proppi@id.uff.br

Niterói, 01 de julho de 2025



Andréa Soutto Mayor

Coordenadora do Projeto